



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 024/97

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BOM PASTOR, o Logradouro Público, de Rua Projetada e transversal à Estrada do Alecrim e à Rua Dimas Teixeira, sendo também paralela, às Ruas Américo Mendes (esquerda) e Nilo Manoel dos Santos (direita), no bairro de Porto do Carro, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão:

No Dia 22.05.97

Antonio da Silva Costa
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposição visa prestar homenagens aos moradores da rua que são Evangélicos e ficariam imensamente gratos e felizes residindo numa rua onde o nome se associa a este fato.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 23/05/97

Antonio da Silva Costa
Presidente

Sala das Sessões, 22 de maio de 1997.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 03 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

PAULO SANTIAGO
- Vereador -
Em 05 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente